



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 44

ATA DA 44^a SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e seis minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas das 42^a e 43^a sessões.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO Nº145/2024-TRE/PRESI, de 13 de maio de 2024, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento do Recurso Eleitoral nº 060017-79.2023.6.18.0063 (item 8 da pauta anexa), na Sessão Judiciária Ordinária por Videoconferência de 13 de maio de 2024, a partir das 14h, diante da exigência de *quórum* completo, nos termos do art. 46 , 2º, da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno), visto que o Exmo. Sr. Juiz José Maria de Araújo Costa se declarou impedido para atuar no feito.”

JULGAMENTOS

PAUTA

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600028-69.2024.6.18.0000 . ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: HABEAS CORPUS - PROCESSO 0600186-63.2020.6.18.0098 - IPL 2020.0066618-SR/PF/PI - LIMINAR - SUSPENSAO DE INQUÉRITO POLICIAL - OITIVA DE TESTEMUNHA - MÉRITO - NULIDADE DE BUSCA E APREENSÃO - ILCITUDE DE PROVA

PACIENTE: CARLOS ALEXANDRE PONTE NEVES

ADVOGADA: PRISCILA MELRYLIM MARQUES MEIRELES (OAB/PI: 9.983)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DA 98^a ZONA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: Após o voto do Relator pela concessão da ordem vindicada e o voto do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas pela denegação da ordem, o julgamento foi SUSPENSO em face do pedido de vista do Juiz Nazareno César Moreira Rêis.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

Foi retomado o julgamento do feito a seguir, que fora suspenso na sessão de 7.5.2024, por determinação do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600123-15.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28^a ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

ADVOGADO: MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

RECORRIDA: MARIA SUELI DA SILVA

ADVOGADA (O/S): OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Márcio José de Carvalho Isidoro (OAB/PI: 6.240). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência da recorrida, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

Foi retomado o julgamento do feito a seguir, que fora suspenso na sessão de 7.5.2024, em razão do pedido de vista do Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600159-57.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

ADVOGADO: MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

RECORRIDO: ÍTALO BRUNO DE SOUSA LEAL

ADVOGADA(O/S): OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI:13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Márcio José de Carvalho Isidoro (OAB/PI: 6.240). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu o requerimento de transferência do recorrido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600098-86.2024.6.18.0000 . ORIGEM: TERESINA/PI (98ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0003191-65.2024.6.18.8000 - MAGISTRADO - DESIGNAÇÃO - 98ª ZONA ELEITORAL – TERESINA

INTERESSADA(O/S): JUÍZAS LISABETE MARIA MARCHETTI, ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES E GLÁUCIA MENDES DE MACEDO E JUÍZES PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS, RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU

FURTADO E LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR a Juíza GLÁUCIA MENDES DE MACEDO para exercer a jurisdição na 98ª Zona Eleitoral (Teresina-PI), na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600105-78.2024.6.18.0000 . ORIGEM:
UNIÃO/PI (16ª ZONA ELEITORAL – UNIÃO/PI).

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 0015745-66.2023.6.18.8000 - MAGISTRADO - DESIGNAÇÃO - 16ª ZONA ELEITORAL – UNIÃO

INTERESSADO: JUIZ JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Magistrado JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral – União/PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600308-74.2023.6.18.0000 .

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - EXERCÍCIO 2021

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

REQUERIDO: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da

Presidência.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600322-58.2023.6.18.0000 .

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2020

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

REQUERIDO: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836), ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

DECISÃO: Julgamento adiado para a próxima sessão por determinação da Presidência.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-79.2023.6.18.0063.

ORIGEM: TERESINA/PI (1ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CESÁR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA - USO DE BEM PÚBLICO – IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS – PP, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA: ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

RECORRIDA: BÁRBARA CARVALHO DA SILVEIRA SOARES

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157) E CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS (OAB/PI: 3.559)

RECORRIDA(O/S): MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME, LUIZ HENRIQUE

SOUSA DE CARVALHO, SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO E ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO

ADVOGADOS: VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789) E THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER (OAB/PI: 5.671)

RECORRIDO: VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: PAULO NASCIMENTO DE ARAÚJO (OAB/PI: 13.878), VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789) E THIAGO MENDES DE ALMEIDA FÉRRER (OAB/PI: 5.671)

RECORRIDA(O/S): MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO, ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA E FÁBIO NÚÑEZ NOVO

ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157)

RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952) E LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

RECORRIDO: EVALDO GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO (OAB/PI: 12.963) E DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306)

RECORRIDA: JANAÍNNA PINTO MARQUES

ADVOGADA(O/S): LUCAS DE MELO SOUZA VERAS (OAB/PI: 11.560), MAIRA SUIANE BARBOSA DE MIRANDA (OAB/PI: 15.882), ALBERTO ELIAS HIDD NETO (OAB/PI: 7.106), ARYPSON SILVA LEITE (OAB/PI: 7.922), MARIA CAROLINA DE ARAÚJO VIEIRA (OAB/PI: 21.685), MARCÍLIO AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO (OAB/PI: 17.139), JAIRO VICTOR CANDEIRA BRAGA (OAB/PI: 18.414), UIANA AMAZONAS FALCÃO COIMBRA (OAB/PI: 9.631) E ANA LUÍSA BATISTA BURLAMAQUI DA ROCHA (OAB/PI: 9.519), LETÍCIA REIS PESSOA (OAB/PI: 14.652), JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MORAIS (OAB/PI: 17.237) E MARCOLINO BARBOSA DE SOUSA NETO (OAB/PI: 14.942)

RECORRIDA: ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS MOURA

ADVOGADA(O/S): TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), GENÉSIO DA COSTA NUNES (OAB/PI: 5.304) E ISADORA MAGALDA MORAIS CORTEZ (OAB/PI: 20.849)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelas recorridas e recorridos, os advogados Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB/PI: 10.640), Thiago Mendes de Almeida Férrer (OAB/PI: 5.671) e Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo

Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Declarou-se suspeito o Juiz Doutor José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-52.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDO: RONNE FRANCISCO VERAS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR as preliminares arguidas e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão e indeferir o pedido de transferência do recorrido, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600317-15.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE LEAL DA SILVA CIPRIANO (OAB/PI: 23.046)

RECORRIDA: ALANE CAMPELO DA SILVA

ADVOGADO: OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, INADMITIR a juntada extemporânea de documentos e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a decisão que deferiu a transferência eleitoral da recorrida, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência ocasional e justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e seis minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 13 DE MAIO DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 14/05/2024, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 14/05/2024, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002096444** e o código CRC **D6563915**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002096444v9

